

ACEF/1718/0103427 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Contabilidade
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico Da Guarda
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2018/10/02
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 6
8. Número máximo de admissões: 35
9. Condições (Português)
<sem resposta>

10. Fundamentação (Português)

A instituição tem um sistema interno de garantia da qualidade certificado. O ciclo de estudos tem procura (1,6 candidatos por vaga), a eficiência formativa é muito baixa e tem taxa de internacionalização alta. O corpo docente é composto por 18 docentes para 16,43 ETIs, ou seja, há 15 docentes que estão contratados a tempo integral (91,3%), havendo 12 ETIs com doutoramento (73%), sendo 7 (42,6%) especializados na área do ciclo de estudos e havendo 2 ETIs especialistas não doutorados (12,2%). 22 docentes estão integrados em 7 centros de investigação, dos quais 14 em centro não-avaliado do IP Guarda. A produção científica dos docentes é desigual e poderá ser melhorada. Não foram feitas alterações à estrutura curricular e ao plano de estudos. O relatório síntese das ações de melhoria em resposta às recomendações da CAE está bem elaborado, é informativo e claro. O relatório de autoavaliação no âmbito do SIGQ é completo e informativo embora não inclua os resultados de inquéritos pedagógicos aos alunos nem faça propostas de melhoria.

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos devendo o relatório elaborado no âmbito do SIGQ ser completado no futuro com inquéritos aos alunos.